



## Resolução Sicoob Credicampo 150

Atualização da Política Tarifária.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credicampo Ltda. – Sicoob Credicampo, com fulcro no art. 46 do Estatuto Social combinado com o art. 38, XI, a, do Regimento Interno do Conselho de Administração e na deliberação emanada na reunião realizada em 30/01/2024, resolveu:

**Art. 1º** Atualizar a Política Tarifária na forma apresentada em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução é destinada aos componentes da estrutura organizacional da entidade e entra em vigor em 18/03/2024.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Saulo Mascarenhas Ribeiro De Oliveira*  
849988BF7140425  
Conselho de Administração do Sicoob Credicampo  
Saulo Mascarenhas Ribeiro de Oliveira  
Presidente

# Tabela de Tarifas

Serviços Essenciais - Pessoa Física



| LISTA DE SERVIÇOS   |   | Início da Vigência: 18/03/2024  |                                |
|---|---|---|--------------------------------|
|   |   | Conta Corrente Depósitos à Vista  | Conta de Depósitos de Poupança |
|   |   | Quantidade de eventos   | Quantidade de eventos          |
| Fornecimento de cartão (a)  |   | 1   | 1                              |
| Fornecimento de 2ª via cartão (b)   |   | 1   | 1                              |
| Saques (c)  |   | Até 4 por mês   | Até 2 por mês                  |
| Transferência de recursos (d)   |   | Até 2 por mês   | Até 2 por mês                  |
| Fornecimento de extrato com movimentação do mês (e)                       |   | Até 2 por mês   | Até 2 por mês                  |
| Realização de consultas via INTERNET                                      |   | ilimitado   | ilimitado                      |
| Fornecimento de extrato anual de que trata o art. 19 da Res. 3.919/10 (f) |   | 1   | 1                              |
| Compensação de cheques  |   | ilimitado   | não disponível                 |
| Fornecimento de folhas de cheque (g)                                      |   | Até 10 por mês  | não disponível                 |
| Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos (h)                   |   | ilimitado   | ilimitado                      |
| Especificações sobre os SERVIÇOS ESSENCIAIS                               |   |   |                                |
| Item  | Conta Corrente Depósitos à Vista  | Conta de Depósitos de Poupança  |                                |
| a   | Função débito   | Função movimentação   |                                |
| b   | Função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   | Função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   |                                |
| c   | Saques realizados em guichês de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso ou em terminal de autoatendimento.  | Saques realizados em guichês de caixa ou em terminal de autoatendimento.  |                                |
| d   | Entre contas na própria instituição, em guichês de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.  | Para contas de depósitos de mesma titularidade.   |                                |
| e   | Extrato dos últimos 30 dias, retirados em guichês de caixa e/ou terminal de auto atendimento.   | Extrato dos últimos 30 dias.  |                                |
| f   | As instituições mencionadas no art. 1º da Resolução 3.919/10 - instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN - devem disponibilizar aos clientes pessoas naturais, até 28 de fevereiro de cada ano, extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo: I - tarifas; e II - juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. | As instituições mencionadas no art. 1º da Resolução 3.919/10 - instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN - devem disponibilizar aos clientes pessoas naturais, até 28 de fevereiro de cada ano, extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo: I - tarifas; e II - juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. |                                |
| g   | Desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.  | Serviço não disponível para os titulares de Conta de Depósitos de Poupança.   |                                |
| h   | No caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.   | No caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.   |                                |

## Tabela de Tarifas

Serviços Prioritários - Pessoa Física



| LISTA DE SERVIÇOS   | CANAIS DE ENTREGA  | Início da Vigência: 18/03/2024 |                      |
|---|--|--------------------------------|----------------------|
|   |  | SIGLA NO EXTRATO               | VALOR TARIFA         |
| <b>1 – CADASTRO</b>   |  |                                |                      |
| 1.1 - Confeção de cadastro para início de relacionamento  |  | CADASTRO                       | R\$ 39,39            |
| 1.2 - Confeção de cadastro para início de relacionamento da Cota Jovem  |  | CADASTRO                       | Isento               |
| <b>2 - CONTA DE DEPÓSITOS</b>   |  |                                |                      |
| <b>2.1 – Cartão</b>   |  |                                |                      |
| 2.1.1 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito   |  | 2ª via-CARTÃO DÉBITO           | R\$ 9,35             |
| 2.1.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança                               |  | 2ª via-CARTÃO POUPANÇA         | R\$ 8,24             |
| <b>2.2 – Cheque</b>   |  |                                |                      |
| 2.2.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)   |  | EXCLUSÃO CCF                   | R\$ 80,24            |
| 2.2.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque                                 |  | SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO             | R\$ 42,67            |
| 2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque  |  | FOLHACHEQUE                    | R\$ 1,22             |
| 2.2.4 - Cheque administrativo   |  | CHEQUE ADMINISTRATIVO          | R\$ 36,90            |
| 2.2.5 - Cheque visado   |  | CHEQUE VISADO                  | Serviço Indisponível |
| <b>2.3 – Saque</b>  |  |                                |                      |
| 2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança   | Presencial ou pessoal  | SAQUE pessoal                  | R\$ 1,11             |
|   | Terminal de autoatendimento  | SAQUE terminal                 | Isento               |
|   | Correspondente no País   | SAQUE correspondente           | Serviço Indisponível |
| <b>2.4 – Depósito</b>   |  |                                |                      |
| 2.4.1 - Depósito Identificado   |  | DEPÓSITO Identificado          | Isento               |
| <b>2.5 – Consulta</b>   |  |                                |                      |
| 2.5.1 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança                                  | Presencial ou pessoal  | EXTRATO mês(P)                 | R\$ 2,38             |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos                     | EXTRATO mês(E)                 | R\$ 0,90             |
|   | Correspondente no País   | EXTRATO mês(C)                 | Serviço Indisponível |
| 2.5.2 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança                           | Presencial ou pessoal  | EXTRATO movimento(P)           | R\$ 3,29             |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos                     | EXTRATO movimento(E)           | R\$ 1,03             |
|   | Correspondente no País   | EXTRATO movimento(C)           | Serviço Indisponível |
| 2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado  |  | MICROFILME                     | R\$ 8,17             |
| <b>3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>   |  |                                |                      |
| 3.1 - Transferência por meio TED  | Presencial ou pessoal  | TED pessoal                    | R\$ 17,65            |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos                     | TED eletrônico                 | R\$ 6,71             |
|   | Internet   | TED internet                   | R\$ 5,30             |
| 3.2 - Transferência agendada por meio TED   | Presencial ou pessoal  | TED agendado(P)                | R\$ 17,65            |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos                     | TED agendado(E)                | R\$ 6,71             |
|   | Internet   | TED agendado(I)                | R\$ 5,30             |
| 3.3 - Transferência agendada por meio TED   | Presencial ou pessoal  | TED agendado(P)                | R\$ 17,65            |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos                     | TED agendado(E)                | R\$ 6,71             |
|   | Internet   | TED agendado(I)                | R\$ 5,30             |
| 3.4 - Transferência entre contas na própria instituição   | Presencial ou pessoal  | TRANSF.RECURSO(P)              | R\$ 3,64             |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet | TRANSF.RECURSO(E/I)            | R\$ 0,65             |
| 3.5 - Ordem de Pagamento  |  | ORDEM PAGAMENTO                | Serviço Indisponível |
| <b>4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>  |  |                                |                      |
| 4.1 - Concessão de adiantamento a depositante   |  | ADIANT.DEPPOSITANTE            | R\$ 44,16            |
| <b>5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>   |  |                                |                      |
| 5.1 - Anuidade - cartão básico  | Nacional   | ANUIDADE Nacional              | R\$ 82,56            |
|   | Internacional  | ANUIDADE Int                   | R\$ 82,56            |
| 5.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito   |  | 2ª via-CARTÃO CRÉDITO          | R\$ 9,36             |
| 5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie  | No país  | RETIRADA-País                  | R\$ 6,81             |
|   | No exterior  | RETIRADA-Exterior              | R\$ 7,38             |
| 5.4 - Pagamento de contas utilizando a função crédito   |  | PAGAMENTO CONTAS               | Serviço Indisponível |
| 5.5 - Avaliação emergencial de crédito  |  | AVAL.EMERG.CRÉDITO             | R\$ 24,97            |
| <b>6 - OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b> |  |                                |                      |
| 6.1 - Venda de moeda estrangeira  | Espécie  | VENDACÂMBIO espécie            | Isento               |
|   | Cheque de viagem   | VENDACÂMBIO cheque             | Isento               |
|   | Cartão pré pago - emissão e carga  | VENDACÂMBIO pré pago emi       | Isento               |
|   | Cartão pré pago - recarga  | VENDACÂMBIO pré pago rec       | Isento               |
| 6.2 - Compra de moeda estrangeira   | Espécie  | COMPACÂMBIO espécie            | Isento               |
|   | Cheque de viagem   | COMPACÂMBIO cheque             | Isento               |
|   | Cartão pré pago  | COMPACÂMBIO pré pago           | Isento               |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pacotes (incluindo os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.919/10 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145  
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996)



# Tabela de Tarifas



| CÓDIGO | SIGLA                    | FATO GERADOR DA COBRANÇA   | Início da Vigência: 18/03/2024 |
|--------|--------------------------|--|--------------------------------|
| 1.1    | CADASTRO                 | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de tratamento de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.    |                                |
| 2.1.1  | 2ª via - CARTÃO DÉBITO   | Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   |                                |
| 2.1.2  | 2ª via - CARTÃO POUPANÇA | Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   |                                |
| 2.2.1  | EXCLUSÃO CCF             | Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.  |                                |
| 2.2.2  | SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO       | Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas às fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.  |                                |
| 2.2.3  | FOLHACHEQUE              | Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.   |                                |
| 2.2.4  | CHEQUE ADMINISTRATIVO    | Emissão de cheque administrativo.  |                                |
| 2.2.5  | CHEQUEVISADO             | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta-corrente de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.  |                                |
| 2.3.1  | SAQUE pessoal            | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.  |                                |
|        | SAQUE terminal           | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |                                |
|        | SAQUE correspondente     | Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.   |                                |
| 2.4.1  | DEPÓSITO identificado    | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.  |                                |
| 2.5.1  | EXTRATO mês(P)           | Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em guichês de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).   |                                |
|        | EXTRATO mês(E)           | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |                                |
|        | EXTRATO mês(C)           | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.   |                                |
| 2.5.2  | EXTRATO movimento(P)     | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichês de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.   |                                |
|        | EXTRATO movimento(E)     | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, "nas contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |                                |
|        | EXTRATO movimento(C)     | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.  |                                |
| 2.5.3  | MICROFILME               | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.  |                                |
| 3.1    | TED pessoal              | Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.   |                                |
|        | TED eletrônico           | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |                                |
|        | TED internet             | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |                                |
| 3.2    | TED agendado(P)          | Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.  |                                |
|        | TED agendado(E)          | Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada a tarifa para este canal de entrega.   |                                |
|        | TED agendado(I)          | Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela Internet (I). Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada a tarifa para este canal de entrega.   |                                |
| 3.3    | TRANSF. RECURSO(P)       | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.                                |                                |
|        | TRANSF. RECURSO(E/I)     | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada a tarifa para este canal de entrega.      |                                |
| 3.4    | ORDEM PAGAMENTO          | Realização de ordem de pagamento.  |                                |
| 4.1    | ADIANT. DEPOSITANTE      | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.  |                                |
| 5.1    | ANUIDADE Nacional        | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.   |                                |
|        | ANUIDADE Int             | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.   |                                |
| 5.2    | 2ª via-CARTÃO CRÉDITO    | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   |                                |
| 5.3    | RETIRADA-País            | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.  |                                |
|        | RETIRADA-exterior        | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.  |                                |
| 5.4    | PAGAMENTO CONTAS         | Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.  |                                |
| 5.5    | AVAL EMERG. CRÉDITO      | Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.  |                                |
| 6.1    | VENDACÂMBIO espécie      | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.   |                                |
|        | VENDACÂMBIO cheque       | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.   |                                |
|        | VENDACÂMBIO pré-pago emi | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.                                  |                                |
|        | VENDACÂMBIO pré-pago rec | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.   |                                |
| 6.2    | COMPRACÂMBIO espécie     | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. |                                |
|        | COMPRACÂMBIO cheque      | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. |                                |
|        | COMPRACÂMBIO pré-pago    | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.   |                                |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C)

# Tabela de Tarifas

Serviços Especiais - Pessoa Física



| 7.1 – Cobrança Comercial   | Início da Vigência: 18/03/2024 |  |
|--|--------------------------------|--|
|  | UNIDADE                        | VALOR TARIFA                                     |
| 7.1.1 - Emissão de boletos (carnê de pagamento)  | Por título                     | R\$ 0,89   |
| 7.1.2 - Emissão de boletos pré impressos 3 vias (Bancoob) pedido mínimo: 100 unidades          | Por centena                    | R\$ 1,79   |
| 7.1.3 - Emissão 2ª via de Boletos (todas modalidades)  | Por título                     | R\$ 1,10   |
| 7.1.4 - Liquidação de Boletos (exceto carnê)   | Por título                     | R\$ 4,50   |
| 7.1.5 - Liquidação de Boletos (modalidade Carnê)   | Por título                     | R\$ 3,60   |
| 7.1.6 - Tarifa de Manutenção de Título vencido (30 dias)                                       | Por título                     | R\$ 1,61   |
| 7.1.7 - Baixa de Títulos (todos os canais)   | Por título                     | R\$ 1,07   |
| 7.1.8 - Prorrogação de vencimento  | Por título                     | R\$ 1,61   |
| 7.1.9 - Custódia de Cheques (módulo cedente ou entrada Manual)                                 | Por título                     | R\$ 1,32   |
| 7.1.10 - Prorrogação de apresentação de cheque em custódia                                     | Por título                     | R\$ 5,81   |
| 7.1.11 - Encaminhamento para Negativação   | Por título                     | R\$ 8,00   |
| 7.1.12 - Baixa Negativação   | Por título                     | R\$ 8,00   |
| 7.1.13 - Impressão de Boleto Via Banco   | Por título                     | R\$ 1,50   |
| 7.1.14 - Cancelamento de cheque em custódia  | Por título                     | R\$ 10,29  |
| 7.1.15 - Envio para protesto   | Por Registro                   | R\$ 8,00   |
| 7.1.16 - Sustação/desistência de protesto  | Por Registro                   | R\$ 8,00   |
| 7.1.17 - Depósito via boleto   | Por título                     | R\$ 2,94   |
| <b>7.2 – Conta Corrente</b>  |                                |  |
| 7.2.1 - Cheque devolvido por insuficiência de fundos (motivo 11)                               | Por cheque                     | R\$ 4,50   |
| 7.2.2 - Cheque devolvido por insuficiência de fundos (motivo 12)                               | Por cheque                     | R\$ 11,15  |
| 7.2.3 - Cheque devolvido pelos motivos 13, 14, 20, 21, 22, 23 ou 24                            | Por cheque                     | R\$ 3,20   |
| 7.2.4 - Débito Autorizado em Conta   | Por lançamento                 | R\$ 3,31   |
| 7.2.5 - Talonário Transferência Bancária (Talão TB - 10 folhas)                                | Por folha                      | R\$ 2,22   |
| 7.2.6 - Emissão de cheques de valor inferior a R\$ 100,00                                      | Por cheque                     | R\$ 2,22   |
| <b>7.3 – Crédito</b>   |                                |  |
| 7.3.1 - Ressarcimento de alienação de Veículos (alienação, registro e baixa Gravames/Infosolo) | Por registro                   | R\$ 498,26                                       |
| 7.3.2 - Tarifa de Consulta Cadastral (Central de Risco/Serasa) - Cheque Especial               | Por operação liberada          | Isento   |
| 7.3.3 - Tarifa de Limite de Cheque Especial  | Por contrato                   | Isento   |
| 7.3.4 - Tarifa elaboração Orçamento Simplificado (operações abaixo de R\$10 mil)               | Recursos Próprios              | 0,55% do valor                                   |
|  | Repasses                       | 0,85% do valor                                   |
| 7.3.5 - Tarifa elaboração Projeto (Operações de valores de R\$10.000,01 até R\$99.999,99)      | Recursos Próprios e Repasses   | 1,5% do valor                                    |
| 7.3.6 - Tarifa elaboração Projeto (Operações iguais ou superiores a R\$100 mil reais)          | Recursos Próprios e Repasses   | 1,00% do valor, limitado ao teto de R\$ 3.000,00 |
| 7.3.7 - Substituição de garantias (reais) em operações de crédito                              | Por solicitação                | R\$ 299,69                                       |
| 7.3.8 - Aditivos em Operações de Crédito (Prorrogação de vencimentos, substituição de avisos). | Por solicitação                | R\$ 56,73  |
| <b>7.4 - Serviços Especiais</b>  |                                |  |
| 7.4.1 - Fornecimento de atestados, Certificados e Declarações                                  | Por Emissão                    | R\$ 36,90  |
| 7.4.2 - Recebimento de boletos de não associados   | Por Recebimento                | 0,33% do valor                                   |
| 7.4.3 - Análise de Fertilidade do Solo   | Por análise                    | R\$ 57,43  |
| 7.4.4 - Depósito de Cheque via Aplicativo  | Por cheque                     | Isento   |
| 7.4.5 - Cofre Inteligente  | Mensal                         | 0,22% do valor                                   |

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pacotes (inclusive os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.919/10 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145  
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (Ouvidoria Siccob: 0800-725-0996)



# Tabela de Tarifas

Cartões - Pessoas Físicas e Jurídicas



| 1 - CARTÕES DE CRÉDITO DIFERENCIADOS - POR VALOR DA ANUIDADE - ORDEM CRESCENTE (PESSOAS FÍSICAS) |  |                         |                          |                           |                     |                               |                            |                                  |
|--|--|-------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 1.1 - LISTA DE BENEFÍCIOS E RECOMPENSAS  | SICOOCARD MASTERCARD CLÁSSICO                      | SICOOCARD VISA CLÁSSICO | SICOOCARD MASTERCARD VOZ | SICOOCARD MASTERCARD GOLD | SICOOCARD VISA GOLD | SICOOCARD MASTERCARD PLATINUM | SICOOCARD MASTERCARD BLACK | SICOOCARD MASTERCARD BLACK MERIT |
|  | 1.1.1 - ANUIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO | R\$ 85,00               | R\$ 85,00                | R\$ 118,80                | R\$ 135,00          | R\$ 135,00                    | 250,00                     | 600,00                           |
| 1.1.2 - Vantagem Progressiva por Faixa de Consumo - Desconto sobre a Anuidade                    | SIM*   | SIM*                    | NÃO DISPONÍVEL           | SIM*                      | SIM*                | SIM*                          | SIM*                       | SIM*                             |
| 1.1.3 - Funções crédito e débito (cartão múltiplo)   | SIM  | SIM                     | SIM                      | SIM                       | SIM                 | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.4 - Uso no exterior, com liberação via app ou cooperativa                                    | SIM  | SIM                     | SIM                      | SIM                       | SIM                 | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.5 - Sicoobcard Prêmios - Conversão de compras na função crédito                              | US\$ 1 = 1 ponto                                   | US\$ 1 = 1 ponto        | NÃO DISPONÍVEL           | US\$ 1 = 1 ponto          | US\$ 1 = 1 ponto    | US\$ 1 = 1,50                 | US\$ 1 = 2,20              | US\$ 1 = 2,20                    |
| 1.1.6 - Sicoobcard Prêmios - Troca de pontos por milhas aéreas                                   | SIM - Tudo Azul                                    | SIM - Tudo Azul         | NÃO DISPONÍVEL           | SIM                       | SIM                 | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.7 - Sicoobcard Prêmios - Validade dos pontos em meses  | 24   | 24                      | -                        | 24                        | 24                  | 24                            | 24                         | 24                               |
| 1.1.8 - MASTERCARD - Mastercard Global Service   | SIM  | NÃO DISPONÍVEL          | SIM                      | SIM                       | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.9 - MASTERCARD - MasterSeguro de Viagens   | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.10 - MASTERCARD - MasterAssist (assistência de viagens)                                      | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.11 - MASTERCARD - MasterSeguro de Automóveis (locação)                                       | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.12 - MASTERCARD - Assistência Médica (em viagens)  | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.13 - MASTERCARD - Concierge  | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.14 - MASTERCARD - Cobertura Shengen  | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 1.1.15 - VISA - Serviços de Emergência   | NÃO DISPONÍVEL                                     | SIM                     | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                 | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL             | NÃO DISPONÍVEL                   |
| 1.1.16 - VISA - Serviço de Assistência de Viagem   | NÃO DISPONÍVEL                                     | SIM                     | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                 | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL             | NÃO DISPONÍVEL                   |
| 1.1.17 - Seguro de Locação de Veículo  | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                 | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL             | NÃO DISPONÍVEL                   |
| 1.1.18 - Acesso às salas de aeroportos - LoungeKey   | NÃO DISPONÍVEL                                     | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL                | SIM                        | SIM                              |

| 2 - CARTÕES DE CRÉDITO DIFERENCIADOS - POR PROPRIETÁRIO DO ESQUEMA DE PAGAMENTO (BANDEIRA) - PESSOAS FÍSICAS |                         |                     |                          |                               |                           |                               |                            |                                  |
|--|-------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 2.1 - LISTA DE BENEFÍCIOS E RECOMPENSAS  | VISA                    |                     |                          | MASTERCARD                    |                           |                               |                            |                                  |
|  | SICOOCARD VISA CLÁSSICO | SICOOCARD VISA GOLD | SICOOCARD MASTERCARD VOZ | SICOOCARD MASTERCARD CLÁSSICO | SICOOCARD MASTERCARD GOLD | SICOOCARD MASTERCARD PLATINUM | SICOOCARD MASTERCARD BLACK | SICOOCARD MASTERCARD BLACK MERIT |
| 2.1.1 - ANUIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO   | R\$ 85,00               | R\$ 85,00           | R\$ 118,80               | R\$ 135,00                    | R\$ 135,00                | R\$ 250,00                    | R\$ 600,00                 | R\$ 700,00                       |
| 2.1.2 - Vantagem Progressiva por Faixa de Consumo - Desconto sobre a Anuidade                                | SIM*                    | SIM*                | NÃO DISPONÍVEL           | SIM*                          | SIM*                      | SIM*                          | SIM*                       | SIM*                             |
| 2.1.3 - Funções crédito e débito (cartão múltiplo)   | SIM                     | SIM                 | SIM                      | SIM                           | SIM                       | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.4 - Uso no exterior, com liberação via app ou cooperativa  | SIM                     | SIM                 | SIM                      | SIM                           | SIM                       | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.5 - Sicoobcard Prêmios - Conversão de compras na função crédito  | US\$ 1 = 1 ponto        | US\$ 1 = 1 ponto    | NÃO DISPONÍVEL           | US\$ 1 = 1 ponto              | US\$ 1 = 1 ponto          | US\$ 1 = 1,50                 | US\$ 1 = 2,20              | US\$ 1 = 2,20                    |
| 2.1.6 - Sicoobcard Prêmios - Troca de pontos por milhas aéreas   | SIM - Tudo Azul         | SIM - Tudo Azul     | NÃO DISPONÍVEL           | SIM                           | SIM                       | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.7 - Sicoobcard Prêmios - Validade dos pontos em meses  | 24                      | 24                  | -                        | 24                            | 24                        | 24                            | 24                         | 24                               |
| 2.1.8 - MASTERCARD - Mastercard Global Service   | SIM                     | NÃO DISPONÍVEL      | SIM                      | SIM                           | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.9 - MASTERCARD - MasterSeguro de Viagens   | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.10 - MASTERCARD - MasterAssist (assistência de viagens)  | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.11 - MASTERCARD - MasterSeguro de Automóveis (locação)   | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.12 - MASTERCARD - Assistência Médica (em viagens)  | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.13 - MASTERCARD - Concierge  | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.14 - MASTERCARD - Cobertura Shengen  | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | SIM                           | SIM                        | SIM                              |
| 2.1.15 - VISA - Serviços de Emergência   | NÃO DISPONÍVEL          | SIM                 | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | SIM                       | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL             | NÃO DISPONÍVEL                   |
| 2.1.16 - VISA - Serviço de Assistência de Viagem   | NÃO DISPONÍVEL          | SIM                 | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | SIM                       | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL             | NÃO DISPONÍVEL                   |
| 2.1.17 - Seguro de Locação de Veículo  | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | SIM                       | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL             | NÃO DISPONÍVEL                   |
| 2.1.18 - Acesso às salas de aeroportos - LoungeKey   | NÃO DISPONÍVEL          | NÃO DISPONÍVEL      | NÃO DISPONÍVEL           | NÃO DISPONÍVEL                | NÃO DISPONÍVEL            | NÃO DISPONÍVEL                | SIM                        | SIM                              |

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pahabocotes (inclusive os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.519/20 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de Janeiro de 2024.  
 COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145  
 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (Ovidéira Sicoob: 0800 725-0996)

| 3 - CARTÃO SICOOCARD - BANDEIRA MASTERCARD/VISA - PESSOA FÍSICA / JURÍDICA |                         |                          |
|--|-------------------------|--------------------------|
| 3.1 - Consultas  | Banco 24 Horas - Débito | R\$ 1,85                 |
|  |                         | Banco 24 Horas - Crédito |
|  | Rede Compartilhada      | R\$ 2,10                 |
| 3.2 - Saque na função débito   | Banco 24 Horas          | R\$ 5,80                 |
|  | Rede Compartilhada      | R\$ 6,46                 |
|  | Rede Cirrus             | R\$ 6,00                 |
| 3.3 - Saque na função crédito  | Banco 24 Horas          | R\$ 8,58                 |
|  | Rede Cirrus             | R\$ 7,00                 |
| 3.4 - Saque no Exterior  | Banco 24 Horas          | R\$ 1,98                 |
|  | Rede Compartilhada      | R\$ 2,10                 |
|  | Rede Cirrus             | R\$ 1,30                 |
| 3.5 - Ocorrências/Transações Rejeitadas                                    | Anuidade                | R\$ 42,50                |
|  | Anuidade                | R\$ 67,50                |
|  | Anuidade                | R\$ 125,00               |
|  | Anuidade                | R\$ 300,00               |
|  | Anuidade                | R\$ 350,00               |
|  | Anuidade                | R\$ 42,50                |
|  | Anuidade                | R\$ 67,50                |
|  | Mensalidade             | R\$ 2,27                 |
|  | Por plástico            | R\$ 8,77                 |
|  | Anuidade *              | R\$ 137,60               |
|  | Mensalidade             | R\$ 1,24                 |

| 4 - CARTÃO SICOOCARD - BANDEIRA CABAL - PESSOA FÍSICA |                          |          |
|---|--------------------------|----------|
| 4.1 - Consultas                                       | Banco 24 Horas - Débito  | R\$ 1,85 |
|   | Banco 24 Horas - Crédito | R\$ 1,98 |
|   | Rede Compartilhada       | R\$ 2,10 |
| 4.2 - Saque na função débito                          | Banco 24 Horas           | R\$ 4,49 |
|   | Rede Compartilhada       | R\$ 6,46 |
| 4.3 - Saque na função crédito                         | Banco 24 Horas           | R\$ 8,58 |
|   | Banco 24 Horas           | R\$ 1,98 |
|   | Rede Compartilhada       | R\$ 2,10 |

| 5 - CARTÃO - SICOOB SALÁRIO - PESSOA JURÍDICA  |             |          |
|--|-------------|----------|
| 5.1 - Tarifa por crédito - Conta Salário Fácil | Por crédito | R\$ 4,00 |
| 5.2 - Tarifa por crédito - Conta Salário Mais  | Por crédito | R\$ 5,50 |
| 5.3 - Tarifa por crédito - Conta Salário Total | Por crédito | R\$ 6,50 |

| 1. Vantagem Progressiva do Cartão Sicoob MasterCard / Visa Clássico |   |
|---|---|
| Faixas Consumo  | Percentual de desconto sobre a anuidade |
| De R\$4.068,00 até R\$6.101,99                                      | 25%                                     |
| De R\$6.102,00 até R\$8.135,99                                      | 37%                                     |
| De R\$8.136,00 até R\$10.169,99                                     | 50%                                     |
| De R\$10.170,00 até R\$12.203,99                                    | 62%                                     |
| De R\$12.204,00 até R\$14.237,99                                    | 75%                                     |
| De R\$14.238,00 até R\$16.271,99                                    | 87%                                     |
| Iguals ou superiores a R\$16.272,00                                 | 100%                                    |

| 2. Vantagem Progressiva do Cartão Sicoob MasterCard / Visa Gold |   |
|---|---|
| Faixas Consumo  | Percentual de desconto sobre a anuidade |
| De R\$5.435,00 até R\$10.869,99                                 | 12%                                     |
| De R\$10.870,00 até R\$16.304,99                                | 25%                                     |
| De R\$16.305,00 até R\$21.739,99                                | 37%                                     |
| De R\$21.740,00 até R\$27.174,99                                | 50%                                     |
| De R\$27.175,00 até R\$32.609,99                                | 62%                                     |
| De R\$32.610,00 até R\$38.044,99                                | 75%                                     |
| De R\$38.045,00 até R\$43.479,99                                | 87%                                     |
| Iguals ou superiores a R\$43.480,00                             | 100%                                    |

| 3. Vantagem Progressiva do Cartão Sicoob MasterCard Empresarial |   |
|---|---|
| Faixas Consumo  | Percentual de desconto sobre a anuidade |
| De R\$10.870,00 até R\$16.304,99                                | 25%                                     |
| De R\$16.305,00 até R\$21.739,99                                | 37%                                     |
| De R\$21.740,00 até R\$27.174,99                                | 50%                                     |
| De R\$27.175,00 até R\$32.609,99                                | 62%                                     |
| De R\$32.610,00 até R\$38.044,99                                | 75%                                     |
| De R\$38.045,00 até R\$43.479,99                                | 87%                                     |
| Iguals ou superiores a R\$43.480,00                             | 100%                                    |

| 4. Vantagem Progressiva do Cartão Sicoob MasterCard Platinum |   |
|--|---|
| Faixas Consumo   | Percentual de desconto sobre a anuidade |
| De R\$25.000,00 até R\$ 49.999,99                            | 20%                                     |
| De R\$50.000,00 até R\$ 74.999,99                            | 40%                                     |
| De R\$75.000,00 até R\$ 99.999,99                            | 60%                                     |
| De R\$100.000,00 até R\$ 124.999,99                          | 80%                                     |
| Iguals ou superiores a R\$125.000,00                         | 100%                                    |

| 5. Vantagem Progressiva do Cartão Sicoob MasterCard Black |   |
|---|---|
| Faixas Consumo  | Percentual de desconto sobre a anuidade |
| De R\$ 140.000,00 até R\$ 239.999,99                      | 50%                                     |
| Iguals ou superiores a R\$ 240.000,00                     | 100%                                    |





## Tabela de Tarifas

Produtos e Serviços- Pessoa Jurídica



| LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS  | UNIDADE            | VALOR TARIFA    | Início da Vigência: 18/03/2024                                      |   |                 |                |
|---|--------------------|-----------------|---|---|-----------------|----------------|
|   |                    |                 | UNIDADE   | VALOR TARIFA  |                 |                |
| <b>1 - CADASTRO</b>   |                    |                 | <b>5 - COBRANÇA</b>   |   |                 |                |
| 1.1 - Confeção de ficha cadastral   | Por associado      | R\$ 40,26       | 5.1 - Emissão de boletos (carnê de pagamento)                       | Por título  | R\$ 0,89        |                |
| 1.2 - Renovação de ficha cadastral  | Por associado      | Isento          | 5.2 - Emissão de boletos pré impressos 3 vias (Bancoob)             | Por título  | R\$ 1,79        |                |
| <b>2 - CONTA DE DEPÓSITOS</b>   |                    |                 | 5.3 - Emissão 2ª via de Boletos (todas modalidades)                 | Por título  | R\$ 1,10        |                |
| <b>2.1 - CHEQUES</b>  |                    |                 | 5.4 - Liquidação de Boletos (exceto carnê)                          | Por título  | R\$ 4,50        |                |
| 2.1.1 - Talonário de cheques (10 folhas)  | Por Folha          | R\$ 1,33        | 5.5 - Liquidação de Boletos (modalidade Carnê)                      | Por título  | R\$ 3,60        |                |
| 2.1.2 - Cheque administrativo   | Por Folha          | R\$ 36,90       | 5.6 - Liquidação Manual de Boletos (todas as modalidades)           | Por título  | R\$ 3,60        |                |
| 2.1.3 - Cheque devolvido por motivo 11  | Por Cheque         | R\$ 37,58       | 5.7 - Tarifa de Manutenção de Título vencido (30 dias)              | Por título  | R\$ 1,61        |                |
| 2.1.4 - Cheque devolvido por motivo 12  | Por Cheque         | R\$ 35,43       | 5.8 - Baixa de Títulos (todos os canais)                            | Por título  | R\$ 1,07        |                |
| 2.1.5 - Cheque devolvido pelos motivos 13, 14, 20, 22, ou 24                        | Por cheque         | R\$ 3,96        | 5.9 - Prorrogação de vencimento                                     | Por título  | R\$ 1,61        |                |
| 2.1.6 - Talonário Transferência Bancária (Talão TB - 10 folhas)                     | Por Folha          | R\$ 2,22        | 5.10 - Custódia de Cheques (módulo cedente ou Entrada Manual Sisbr) | Por título  | R\$ 1,32        |                |
| 2.1.7 - Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo - CCF                             | Por Evento         | R\$ 73,80       | 5.11 - Prorrogação de apresentação de cheque em custódia            | Por título  | R\$ 5,81        |                |
| 2.1.8 - Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo                                   | Por Evento         | R\$ 40,26       | 5.12 - Cancelamento de cheque em custódia                           | Por título  | R\$ 10,29       |                |
| 2.1.9 - Oposição/sustação de pagamento de cheque                                    | Por Cheque         | R\$ 46,94       | 5.13 - Encaminhamento para Negativação                              | Por título  | R\$ 8,00        |                |
| 2.1.10 - Tarifa de acatamento de Cheque sem provisão de fundos                      | Por Cheque         | R\$ 47,50       | 5.14 - Baixa Negativação  | Por título  | R\$ 8,00        |                |
| 2.1.11 - Tarifa de Pré Depósito (Cheques iguais ou superiores a 5 mil)              | Por Cheque         | 0,095% do valor | 5.15 - Impressão de Boleto Via Banco                                | Por título  | R\$ 1,50        |                |
| 2.1.12 - Cheque Avulso  | Por Cheque         | R\$ 3,89        | 5.16 - Envio para protesto  | Por Registro  | R\$ 8,00        |                |
| 2.1.13 - Tarifa Emissão de Cheque abaixo de R\$100,00                               | Por cheque         | R\$ 2,22        | 5.17 - Sustação/desistência de protesto                             | Por Registro  | R\$ 8,00        |                |
| <b>2.2 - SAQUE</b>  |                    |                 | 5.18 - Depósito via boleto  | Por título  | R\$ 2,94        |                |
| 6.1 - Saque pessoal   | Por operação       | R\$ 1,46        | <b>6 - CRÉDITO</b>  |   |                 |                |
| 6.2 - Saque em terminal eletrônico  | Por operação       | Isento          |   | Até R\$10.000,00  | R\$ 46,63       |                |
| <b>2.3 - DEPÓSITOS</b>  |                    |                 |   | De R\$10.000,01 a R\$50.000,00  | R\$ 90,82       |                |
| 2.3.1 - Depósito Identificado   | Por Depósito       | Isento          |   | De R\$50.000,01 a R\$200.000,00   | R\$ 293,93      |                |
| 2.3.2 - Depósito de Cheque via Aplicativo   | Por Cheque         | Isento          |   | Acima de R\$200.000,00  | R\$ 563,66      |                |
| <b>2.4 - Consultas</b>  |                    |                 |   | Até R\$500,00   | R\$ 12,38       |                |
| 2.4.1 - Extrato Mês (P)   | Por emissão        | R\$ 2,82        |   | De R\$500,01 a R\$2.000,00  | R\$ 17,85       |                |
| 2.4.2 - Extrato Mês (E)   | Por emissão        | R\$ 1,06        |   | De R\$2.000,01 a R\$5.000,00  | R\$ 38,61       |                |
| 2.4.3 - Extrato de um período anterior ao mês em curso - Extrato Movimento (P)      | Por emissão        | R\$ 3,47        |   | De R\$5.000,01 a R\$10.000,00   | R\$ 45,20       |                |
| 2.4.4 - Extrato de um período anterior ao mês em curso - Extrato Movimento (E)      | Por emissão        | R\$ 1,68        |   | Acima de R\$10.000,00   | R\$ 67,60       |                |
| <b>2.5 - MOVIMENTAÇÃO CONTA CORRENTE</b>  |                    |                 |   | Até R\$ 3.000,00  | R\$ 36,43       |                |
| 2.5.1 - Aviso de Lançamento   | Por Aviso          | R\$ 3,69        |   | De R\$ 3.000,01 a R\$ 8.000,00  | R\$ 60,85       |                |
| 2.2.2 - Débito Autorizado em Conta Corrente   | Por operação       | R\$ 3,49        |   | Acima de R\$ 8.000,00   | R\$ 98,88       |                |
| <b>3-Transferência de Recursos</b>  |                    |                 |   | 6.3 - Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) nas liberações de Antecipação de Recebíveis       |                 |                |
|   | Pessoal (P)        | R\$ 17,65       |   | 6.4 - Concessão de limite Crédito Rotativo  | Por conta       | R\$ 43,71      |
|   | Eletrônico (E)     | R\$ 6,71        |   | 6.6 - Renovação Anual Cheque Empresarial  | Por conta       | Isento         |
| 3.2 - Transferência recursos por meio de TED  | Por operação       | R\$ 17,65       |   | 6.7 - Concessão Limite Desconto Cheques, Duplicatas ou Antecipação de Recebíveis            | Por conta       | R\$ 32,35      |
| 3.3 - Transferência agendada por meio de TED pessoal - TED agendado(P)              | Por operação       | R\$ 17,65       |   | 6.8 - Renovação Anual Limite Desconto Cheques, Duplicatas ou Antecipação de Recebíveis      | Por conta       | Isento         |
| 3.4 - Transferência agendada por meio de TED eletrônico - TED agendado(E)           | Por operação       | R\$ 6,71        |   | 6.9 - Concessão de adiantamento a depositante   | Por ocorrência  | R\$ 44,16      |
| 3.5 - Transferência agendada por meio de TED internet - TED agendado(I)             | Por operação       | R\$ 5,30        |   | 6.11 - Hipoteca de imóveis (registro no Cartório de Imóveis)                                | Por registro    | R\$ 134,86     |
| 3.6 - Transferência entre contas na própria instituição pessoal (P)                 | Por operação       | R\$ 3,64        |   | 6.12 - Substituição de garantias reais em operações de crédito                              | Por solicitação | R\$ 320,69     |
| 3.7 - Transferência entre contas na própria instituição eletrônico e internet (E/I) | Por operação       | R\$ 0,86        |   | 6.13 - Aditivos em Operações de Crédito (Prorrogação de vencimentos, substituição de avais) | Por solicitação | R\$ 56,73      |
| <b>4 - OUTROS SERVIÇOS</b>  |                    |                 |   | 6.14 - Tarifa de liberação da operações do BNDES e BDMG                                     | Por operação    | 0,50% do valor |
| 4.1 - Atestado de Idoneidade  | Por emissão        | R\$ 44,28       |   | 6.15 - Reapresentação de cheques de desconto  | Por cheque      | R\$ 1,23       |
| 4.2 - Carta de Fiança   | Por solicitação    | 1,50% do valor  |   | 6.16 - Avaliação Emergencial de Crédito - Cartão de Crédito                                 | Por avaliação   | R\$ 24,97      |
| 4.3 - Convênios ( folha de salários e folha de leite)                               | Por crédito em C/C | R\$ 2,25        |   |   |                 |                |
| 4.4 - Cópia de microfilme,microficha ou assemelhado                                 | Por cópia          | R\$ 9,66        |   |   |                 |                |
| 4.7 - Fornecimento 2ª via de Documentos   | Por Documento      | Isento          |   |   |                 |                |
| 4.8 - Fornecimento de atestados, Certificados e Declarações                         | Por Emissão        | R\$ 36,90       |   |   |                 |                |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pacotes (inclusive os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.919/10 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145

# Pacotes de Serviços

Credi



Início da Vigência: 18/03/2024

| SERVIÇOS PESSOA FÍSICA   |  | Valor Individual do Serviço | BÁSICO           | ECONÔMICO        | COMPLETO         | MAX              |
|--|--|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2.2.3  | Fornecimento de folhas de cheques* (em múltiplos de 10)                | R\$ 12,18                   | 20 folhas        | 20 folhas        | 20 folhas        | 40 folhas        |
| 2.3.1  | Saque em conta de depósito à vista* (P)                                | R\$ 1,11                    | 10 saques        | 15 saques        | 20 saques        | 40 saques        |
| 2.5.1  | Fornecimento do extrato do mês de conta de depósito à vista* (E)       | R\$ 0,90                    | 3 extratos       | 4 extratos       | 5 extratos       | 5 extratos       |
| 2.5.2  | Fornecimento do extrato de um período (anteriores ao mês em curso) (E) | R\$ 1,03                    | 1 extrato        | 1 extrato        | 1 extrato        | 2 extratos       |
| 3.1 / 3.2  | Transferência por meio de TED Eletrônico                               | R\$ 5,30                    | Não incluído     | Não incluído     | 1 transferência  | 1 transferência  |
| 3.1 / 3.2  | Transferência por meio de TED Internet                                 | R\$ 5,30                    | Não incluído     | Não incluído     | 1 transferência  | 1 transferência  |
| 3.3  | Transferência entre contas na própria instituição* (E/I)               | R\$ 0,65                    | 2 transferências | 2 transferências | 3 transferências | 4 transferências |
| <b>VALOR MENSAL DO PACOTE</b>                                      |  |                             | <b>R\$ 16,04</b> | <b>R\$ 20,64</b> | <b>R\$ 29,88</b> | <b>R\$ 40,66</b> |
| <b>Somatório das Tarifas Avulsas (excluídos eventos gratuitos)</b> |  |                             | <b>R\$ 20,79</b> | <b>R\$ 27,27</b> | <b>R\$ 45,00</b> | <b>R\$ 93,32</b> |
| <b>Economia para o associado</b>                                   |  |                             | <b>R\$ 4,76</b>  | <b>R\$ 6,63</b>  | <b>R\$ 15,12</b> | <b>R\$ 52,66</b> |

| SERVIÇOS PESSOA FÍSICA   |  | Valor Individual do Serviço | APLICADOR**      | APLICADOR MASTER*** | FIDELIDADE****   | MAX net           | UNIVERSITÁRIO    | VIP              | DIGITAL          |
|--|--|-----------------------------|------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2.2.3  | Fornecimento de folhas de cheques* (em múltiplos de 10)                | R\$ 12,18                   | 10 folhas        | 30 folhas           | 20 folhas        | 20 folhas         | 10 folhas        | 10 folhas        | 10 folhas        |
| 2.3.1  | Saque em conta de depósito à vista* (P)                                | R\$ 1,11                    | 4 saques         | 15 saques           | 5 saques         | 4 saques          | 20 saques        | 4 saques         | 4 saques         |
| 2.5.1  | Fornecimento do extrato do mês de conta de depósito à vista* (E)       | R\$ 0,90                    | 3 extratos       | 5 extratos          | 4 extratos       | 2 extratos        | 4 extratos       | 2 extratos       | 2 extratos       |
| 2.5.2  | Fornecimento do extrato de um período (anteriores ao mês em curso) (E) | R\$ 1,03                    | 1 extrato        | 1 extrato           | 1 extrato        | 1 extrato         | 1 extrato        | Não incluído     | 1 extrato        |
| 3.1  | Transferência por meio de TED Eletrônico                               | R\$ 5,50                    | Não incluído     | Não incluído        | Não incluído     | Não incluído      | Não incluído     | Não incluído     | 1 transferência  |
| 3.2  | Transferência por meio de TED Internet                                 | R\$ 5,30                    | Não incluído     | Não incluído        | Não incluído     | 10 transferências | Não incluído     | 8                | 2 transferências |
| 3.3  | Transferência entre contas na própria instituição* (E/I)               | R\$ 0,65                    | 2 transferências | 4 transferências    | 3 transferências | 15 transferências | 2 transferências | Ilimitado        | Ilimitado        |
| <b>VALOR MENSAL DO PACOTE</b>                                      |  |                             | <b>R\$ 1,83</b>  | <b>R\$ 3,37</b>     | <b>R\$ 6,56</b>  | <b>R\$ 68,18</b>  | <b>R\$ 8,88</b>  | <b>R\$ 40,26</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |
| <b>Somatório das Tarifas Avulsas (excluídos eventos gratuitos)</b> |  |                             | <b>R\$ 1,93</b>  | <b>R\$ 41,64</b>    | <b>R\$ 16,77</b> | <b>R\$ 74,71</b>  | <b>R\$ 20,66</b> | <b>R\$ 42,44</b> | <b>R\$ 17,60</b> |
| <b>Economia para o associado</b>                                   |  |                             | <b>R\$ 0,10</b>  | <b>R\$ 38,27</b>    | <b>R\$ 10,21</b> | <b>R\$ 6,52</b>   | <b>R\$ 11,79</b> | <b>R\$ 2,18</b>  | <b>R\$ 17,60</b> |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

\* Incluídos os eventos gratuitos

\*\* Pacote Aplicador

a) Para aplicações de valor superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

\*\*\* Pacote Aplicador Master

a) Para aplicações de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

\*\*\*\* Pacote Fidelidade

Para associados que atendam as seguintes condições:

- a) Receber crédito de benefício do INSS em conta na Credi **OU**  
 b) Possuir e manter aplicação no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **OU**  
 c) Ser associado à credi, admitido através da cota-jovem desde que não atingida a idade de 24 anos completos.

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pacotes (incluindo os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.919/10 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

Observações:

1 - Para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

Informações Gerais

- a) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;  
 b) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;  
 c) Contas novas de pessoa física têm adesão automática aos pacotes de serviços - PF.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN  
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145  
 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996)





## Pacotes de Serviços

Credi



Início da Vigência: 18/03/2024

| SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA             |   | Valor Individual do Serviço | Início da Vigência: 18/03/2024 |                  |                  |                   |                   |                   |
|--------------------------------------|---|-----------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                      |   |                             | APLICADOR MASTER*              | BÁSICO           | ECONÔMICO        | COMPLETO          | MAX               | MAX net           |
| 2.1                                  | Fornecimento de folhas de cheques (em múltiplos de 10)                | R\$ 13,31                   | 40 folhas                      | 20 folhas        | 20 folhas        | 40 folhas         | 60 folhas         | 20 folhas         |
| 4.2                                  | Fornecimento do extrato do mês de conta de depósito à vista (E)       | R\$ 1,06                    | 5 extratos                     | 3 extratos       | 4 extratos       | 5 extratos        | 5 extratos        | 2 extratos        |
| 4.4                                  | Fornecimento do extrato de um período anteriores ao mês em curso. (E) | R\$ 1,68                    | 1 extrato                      | 1 extrato        | 1 extrato        | 1 extrato         | 1 extrato         | 1 extrato         |
| 5.5                                  | Transferência de recursos por meio de TED Eletrônico                  | R\$ 6,71                    | Não incluído                   | Não incluído     | Não incluído     | 1 transferência   | 1 transferência   | Não incluído      |
| 5.6                                  | Transferência de recursos por meio de TED Internet                    | R\$ 5,14                    | Não incluído                   | Não incluído     | Não incluído     | 1 transferência   | 1 transferência   | 10 transferências |
| 5.8                                  | Transferência entre contas na própria instituição (E/I)               | R\$ 0,86                    | 4 transferências               | 1 transferência  | 2 transferências | 3 transferências  | 6 transferências  | 20 transferências |
| 6.1                                  | Saque em conta de depósito à vista (P)                                | R\$ 1,46                    | 30 saques                      | 10 saques        | 20 saques        | 25 saques         | 40 saques         | 4 saques          |
| 8.6                                  | Sicoobcard Empresa - função débito                                    | R\$ 2,27                    | 1 cartão                       | 1 cartão         | 1 cartão         | 1 cartão          | 1 cartão          | 1 cartão          |
| <b>VALOR MENSAL DO PACOTE</b>        |   |                             | <b>R\$ 7,64</b>                | <b>R\$ 25,92</b> | <b>R\$ 33,41</b> | <b>R\$ 46,87</b>  | <b>R\$ 56,85</b>  | <b>R\$ 95,96</b>  |
| <b>Somatório das Tarifas Avulsas</b> |   |                             | <b>R\$ 107,35</b>              | <b>R\$ 46,91</b> | <b>R\$ 63,39</b> | <b>R\$ 111,06</b> | <b>R\$ 162,11</b> | <b>R\$ 104,93</b> |
| <b>Economia para o associado</b>     |   |                             | <b>R\$ 99,72</b>               | <b>R\$ 20,99</b> | <b>R\$ 29,98</b> | <b>R\$ 64,19</b>  | <b>R\$ 105,25</b> | <b>R\$ 8,97</b>   |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

## \* Pacote Aplicador Master

a) Para aplicações de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pacotes (inclusive os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.919/10 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

## Observações:

1 - Para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

## Informações Gerais

- a) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;  
 b) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;  
 c) Contas novas de pessoa física têm adesão automática aos pacotes de serviços - PF.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN  
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145  
 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (Ouvidoria Sicoob: 0800-725- 0996)



## Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários

Bacen



Início da Vigência: 18/03/2024

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

| PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I |        |   | Quantidade incluída por mês* | Valor individual (R\$) |
|----------------------------------|--------|---|------------------------------|------------------------|
| 1                                | 1.1    | Confecção de Cadastro para início de relacionamento | -                            | R\$ 39,39              |
| 2                                | 2.3.1a | Saque*  | 8                            | R\$ 1,11               |
| 3                                | 2.5.1b | Extrato mensal*                                     | 4                            | R\$ 0,90               |
| 4                                | 2.5.2c | Extrato do mês imediatamente anterior               | 2                            | R\$ 1,03               |
| 5                                | 3.4d   | Transferência entre contas na própria instituição*  | 4                            | R\$ 3,64               |
| <b>Valor cobrado:</b>            |        |   | <b>R\$ 13,00</b>             |                        |

\* Incluídos eventos gratuitos.

(a) Saque(P) (b) Extrato Mês (E) (c) Extrato movimento(E) (d) Transf. Recurso (P)

| PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II                              |        |   | Início da Vigência: 18/03/2024 |                        |
|--|--------|---|--------------------------------|------------------------|
| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cheque e cartão |        |   | Quantidade incluída por mês*   | Valor individual (R\$) |
| 1  | 1.1    | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                              | R\$ 39,39              |
| 2  | 2.2.3  | Fornecimento de folhas de cheque                    | 2                              | R\$ 1,22               |
| 3  | 2.3.1a | Saque   | 4                              | R\$ 1,11               |
| 4  | 2.5.1b | Extrato dos últimos 30 dias                         | 4                              | R\$ 2,38               |
| 5  | 2.5.2c | Extrato de outros períodos                          | 2                              | R\$ 3,29               |
| 6  | 3.2e   | Transferência por meio de TED                       | 1                              | R\$ 6,71               |
| 7  | 3.4f   | Transferência entre contas na própria instituição   | 2                              | R\$ 0,65               |
| <b>Valor cobrado:</b>  |        |   | <b>R\$ 20,00</b>               |                        |

\* Além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

(a) Saque(P) (b) Extrato mês(P) (c) Extrato movimento(P) (e) TED(E) (f) Transf. Recurso(E/I)

| PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III                             |        |   | Início da Vigência: 18/03/2024 |                        |
|--|--------|---|--------------------------------|------------------------|
| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cheque e cartão |        |   | Quantidade incluída por mês*   | Valor individual (R\$) |
| 1  | 1.1    | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                              | R\$ 39,39              |
| 2  | 2.2.3  | Fornecimento de folhas de cheque                    | 6                              | R\$ 1,22               |
| 3  | 2.3.1a | Saque   | 6                              | R\$ 1,11               |
| 4  | 2.5.1b | Extrato dos últimos 30 dias                         | 6                              | R\$ 2,38               |
| 5  | 2.5.2c | Extrato de outros períodos                          | 4                              | R\$ 3,29               |
| 6  | 3.2e   | Transferência por meio de TED                       | 2                              | R\$ 6,71               |
| 7  | 3.4f   | Transferência entre contas na própria instituição   | 4                              | R\$ 0,65               |
| <b>Valor cobrado:</b>  |        |   | <b>R\$ 43,00</b>               |                        |

\* Além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

(a) Saque(P) (b) Extrato mês(P) (c) Extrato movimento(P) (e) TED(E) (f) Transf. Recurso(E/I)

| PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV                              |        |   | Início da Vigência: 18/03/2024 |                        |
|--|--------|---|--------------------------------|------------------------|
| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cheque e cartão |        |   | Quantidade incluída por mês*   | Valor individual (R\$) |
| 1  | 1.1    | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                              | R\$ 39,39              |
| 2  | 2.2.3  | Fornecimento de folhas de cheque                    | 10                             | R\$ 1,22               |
| 3  | 2.3.1a | Saque   | 8                              | R\$ 1,11               |
| 4  | 2.5.1b | Extrato dos últimos 30 dias                         | 6                              | R\$ 2,38               |
| 5  | 2.5.2c | Extrato de outros períodos                          | 4                              | R\$ 3,29               |
| 6  | 3.2e   | Transferência por meio de TED                       | 3                              | R\$ 6,71               |
| 7  | 3.4f   | Transferência entre contas na própria instituição   | 6                              | R\$ 0,65               |
| <b>Valor cobrado:</b>  |        |   | <b>R\$ 58,00</b>               |                        |

\* Além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

(a) Saque(P) (b) Extrato mês(P) (c) Extrato movimento(P) (e) TED(E) (f) Transf. Recurso(E/I)

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

As quantidades e os valores das tarifas dos serviços Prioritários, Diferenciados, bem como de seus respectivos Pacotes (incluindo os constantes do Pacote Padronizado) foram estabelecidos pelo SICOOB CREDICAMPO, em conformidade com a Resolução 3.919/10 e 4.021/11, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e estão sujeitos a alterações.

## Observações:

1 - Para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

## Informações Gerais

- a) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;  
 b) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;  
 c) Contas novas de pessoa física têm adesão automática aos pacotes de serviços - PF.

Entre Rios de Minas (MG), 30 de janeiro de 2024d.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA - SICOOB CREDICAMPO  
 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN  
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 145  
 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (Ouvidoria Sicoob: 0800-725- 0996)

